



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020-PMSIP**

Às 09h00min horas do dia 21 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE portaria 004/2020, Antônio Augusto Ferreira Nunes- Membro, Ângela Maria Ciriaco de Sousa - Membro, reuniram-se para abertura dos envelopes de propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 003/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SILVIO NASCIMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

Após a Sessão Suspensa em 04 de agosto de 2020, tendo a empresa CBS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.492.897/0001-04, apresentado recurso contra a decisão que a inabilitou, em 10 de agosto de 2020, e concedido prazo para contrarrazões, o Presidente da Comissão decidiu na data de 19 de agosto de 2020, pelo recebimento e indeferimento do referido recurso, mantendo a inabilitação da empresa supracitada.

Convocados via e-mail em 19 de agosto de 2020 todos os licitantes habilitados, compareceram a Sessão de reabertura da Tomada de Preços, as empresas convocadas abaixo:

	<b>EMPRESA / CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
01	AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.250.517/0001-09	FLAVIANA MASSAMI AOKI, RG Nº 16135D-CREA/PA, CPF Nº 729.982.702-63
02	CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS PINHEIRO, RG Nº 2761795 SSP/PA, CPF Nº 561.401.262-15
03	OYAMOTA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 22.931.471/0001-56	RODRIGO ANITELLI, RG Nº 28036010-1 SSP/SP, CPF Nº 326.087.478-09

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS:**

O presidente da Comissão, procedeu então, a abertura dos envelopes de nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas habilitadas MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

35.057.043/0001-98, AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.250.517/0001-09, POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.803.528/0001-79, C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.382.477/0001-90, CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40, OYAMOTA DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ Nº 22.931.471/0001-56.

Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, o Presidente da Comissão franqueou o acesso dos presentes ao conteúdo dos envelopes, solicitando que o rubricassem. As empresas apresentaram proposta nos valores, apresentados em ordem de classificação crescente:

ITEM 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 21.250.517/0001-09	RS 610.713,63
2ª COLOCADA	CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	RS 625.204,64
3ª COLOCADA	POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.803.528/0001-79	RS 640.636,78
4ª COLOCADA	C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.382.477/0001-90	RS 657.412,75
5ª COLOCADA	OYAMOTA DO BRASIL S/A CNPJ Nº 22.931.471/0001-56	RS 668.265,83
6ª COLOCADA	MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 35.057.043/0001-98	RS 680.284,92

Perguntado aos licitantes se estes tinham algum questionamento quanto as propostas apresentadas, estes se manifestaram da seguinte forma:

A empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.250.517/0001-09, questionou o seguinte:

- 1- A empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou calculou de forma equivocada o BDI, haja vista que o ISS do Município de Santa Izabel do Pará é de 5%, e a empresa calculou o ISS de 3,84%.
- 2- A empresa C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou composições com o BDI divergente do calculado, haja vvista que calculou BDI de 28,82% e na composição consta BDI de 26,41%.
- 3- A empresa CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, apresentou calculou de forma equivocada o BDI, haja vista que o ISS do Município de Santa Izabel do Pará é de 5%, e a empresa calculou o ISS de 4,23%, bem como calculou INSS na composição do BDI quando o mesmo deveria ter sido calculado nos encargos sociais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A, CNPJ N° 22.931.471/0001-56, questionou o seguinte:

- 1- A empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI não informou os dados bancários da empresa, conforme exigência do item 21.3, “c” do edital.

A empresa CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ N° 04.205.167/0001-40, questionou o seguinte:

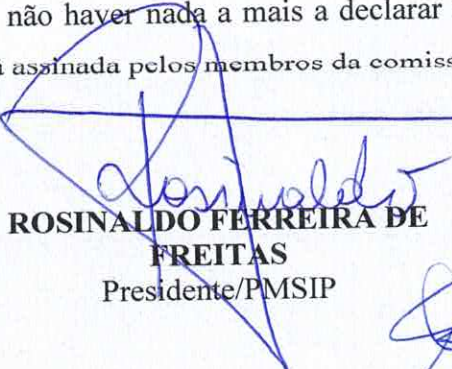
- 1- A empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI não informou os dados bancários da empresa, nem as informações do responsável pela assinatura do contrato, conforme exigência do item 21.3, “b” e “c” do edital

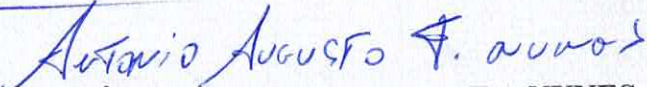
**DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Após, o Presidente da Comissão e os membros, decidiram por suspender a sessão para análise da proposta pela equipe técnica da prefeitura, bem como análise dos questionamentos apresentados.

A comissão em comum acordo com os representantes das empresas presentes, decidiu que após análise das propostas e questionamentos, por parte da equipe técnica, irá elaborar ata complementar, com as respostas aos questionamentos apresentados, bem como o resultado das análises das propostas e consequente declaração da empresa vencedora do certame. Referida ata complementar, com o resultado da análise das propostas e declaração do vencedor, será encaminhada via e-mail aos licitantes habilitados, em vistas dos princípios da celeridade e economicidade.

Fica registrado que, após encaminhado o e-mail para as licitantes habilitadas, com a análise das propostas e declaração do vencedor, estas terão o prazo de 24 hrs para manifestarem também via e-mail, sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.

  
**ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente/PMSIP

  
**ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA NUNES**  
Membro-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

*flouse*  
ÂNGELA MARIA CIRIACO DE  
SOUSA  
Membro-CPL

*flouse*  
AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA,  
CNPJ Nº 21.250.517/0001-09  
FLAVIANA MASSAMI AOKI

*flouse*  
OYAMOTA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº  
22.931.471/0001-56  
RODRIGO ANITELLI

*Ricardo Pinheiro*  
CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO  
LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40  
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS  
PINHEIRO